



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Padre Teófilo Antonio de Sousa” o logradouro público da Vila Residencial Avaí que especifica.

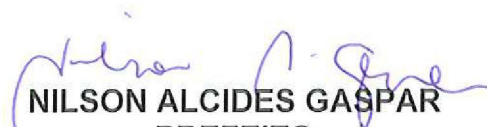
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (Dois) da Vila Residencial Avaí passa a denominar-se Padre Teófilo Antonio de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO